SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2553

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35

PROCESSO Nº: 308/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35
OBJETO: CONFECÇÃO DE 04 SUPORTES E 02 PLATAFORMAS PARA AR CONDICIONADO INSTALADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA.

DESPACHO Nº 38/2021
Tratam os autos confecção de 04 suportes e 02 plataformas para ar condicionado instalados no prédio da Câmara. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa FDB – SERVIÇOS E TRANSPORTES – ME**,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 26.908. 075/0001-29,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 7.362,00 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais).** Referido valor se adéqua ao Os requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa FDB – SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 26.908.075/0001-69,** para fins de confecções de plataformas de ar condicionados e confecções de suportes de ar condicionados.
Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:2903B388

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36

PROCESSO Nº: 252/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA LIXEIRA GRANDE DE FERRO PARA INSTALAÇÃO NA CALÇADA DO PRÉDIO DA CÂMARA.

DESPACHO Nº 39/2021
Tratam os autos a aquisição de uma lixeira grande de ferro para instalação na calçada do prédio da Câmara. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa WELLINGTON LOPES FERREIRA**,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 09.579.589/0001-07,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 1.720,00 (mil, setecentos e vinte reais).** Referido valor se adéqua ao Os requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa WELLINGTON LOPES FERREIRA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 09.579.589/0001-07,** para fins de aquisição de uma lixeira grande de ferro para instalação na calçada do prédio da Câmara.
Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:25209326

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 101/21

PORTARIA Nº 101/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar as Portarias de nº(s) 089/21, 090/21, 093/21, 094/21 de 14 de abril de 2021.

Parágrafo Único - Onde se lê: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), e FGM (Federação Goiana de Municípios), nos dias 15 e 16 de abril de 2021.
Leia-se: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), no dia 15 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CD499C93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a alteração da data da licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 005/2021

Pregão Presencial: nº 005/2021

Objeto:**Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Construção, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2021.**

Data: 11/04/2020

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 26 de abril de 2021.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:0C8F4083

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº339/2021

PORTARIA FMS Nº339/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem até a cidade de ITARUMÃ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a Servidora Priscila Pereira Amaral Fisioterapeuta para realização de treinamento para o uso de máscaras de Ventilação Não Invasiva (VNI) para auxiliar nos tratamentos de casos graves de COVID-19, com saída no dia 19/04/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo MITSUBISHI L-200 - PLACA PRW-1589, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e Vinte e Um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:744F0533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº347/2021

PORTARIA FMS Nº347/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora PRISCILA PEREIRA AMARAL, Fisioterapeuta, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 007.203.111-52, para realizar viagem à cidade de ITARUMÃ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de treinamento para o uso de máscaras de Ventilação Não Invasiva (VNI) para auxiliar nos tratamentos de casos graves de COVID-19, com saída no dia 19/04/2021, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C5834708

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº352/2021

PORTARIA FMS Nº352/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal."

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a Servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, para realizar viagem à cidade de MINEIROS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), desta municipalidade com saída no dia: 27/03/2021 e retorno previsto para o dia: 28/03/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:41FA4016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº353/2021

PORTARIA FMS Nº353/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída dia: 21/04/2021, com retorno previsto para o dia: 23/04/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor R$175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$160,00 (Cento e Sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (26 /04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2222CB25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº357/2021

PORTARIA FMS Nº357/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem até a cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente, para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), com saída no dia 23/04/2021, com retorno previsto para o dia: 24/04/2021, conduzindo o veículo AMBULÂNCIA RENAULT UTI - PLACA QTW2D04, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$230,00 (Duzentos e Trinta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e Vinte e Um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B3727C63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº355/2021

PORTARIA FMS Nº355/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 22/04/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6F57776B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº354/2021

PORTARIA FMS Nº354/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, para realizar viagem à cidade SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar pacientes que foram realizar tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 21/04/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5A3FE721

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº356/2021

PORTARIA FMS Nº356/2021 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, à realizar viagem até a cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o Senhor Marcos da Rocha Ribeiro para realização de trâmites para liberação de corpo de familiar, conduzindo o veículo: MITSUBISHI PAJERO PLACA: PRA-8418, desta municipalidade com saída no dia: 22/04/2021 e retorno previsto para o dia: 23/04/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:840FBB2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº358/2021

PORTARIA FMS Nº358/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 23/04/2021 ás 12:00h e retorno previsto para o dia: 24/04/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E7229986

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº361/2021

PORTARIA FMS Nº361/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 25/04/2021 ás 12:00h e retorno previsto para o dia: 28/04/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0C980D32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº359/2021

PORTARIA FMS Nº359/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de SERRANÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar pacientes que foram realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 23/04/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:744CF1D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº362/2021

PORTARIA FMS Nº362/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 26/04/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DBD583E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº363/2021

PORTARIA FMS Nº363/2021 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, para realizar viagem até a cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 26/04/2021, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A4AD1FDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº364/2021

PORTARIA FMS Nº364/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída dia: 26/04/2021, com retorno previsto para o dia: 27/04/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$370,00 (Trezentos e Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor R$140,00 (Cento e Quarenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (26 /04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4B529FEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº365/2021

PORTARIA FMS Nº365/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída dia: 24/04/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:31E9F9F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº366/2021

PORTARIA FMS Nº366/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem até a cidade de JATAÍ à GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, com saída no dia 26/04/2021, com retorno previsto para o dia: 27/04/2021, conduzindo o veículo AMBULÂNCIA FIAT STRADA - PLACA PRT-9176, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 03 (três) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e Vinte e Um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1EB1FEDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº360/2021

PORTARIA FMS Nº360/2021 - 26 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA à ÀGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria

Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 24/04/2021 e retorno previsto para o dia: 26/04/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$160,00 (Cento e Sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Um (26/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7DC82051

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 053

PORTARIA Nº 053/2021 APORÉ-GO, 26 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **RODRIGO FRANCO DE BRITO**, CPF: 029.822.961-79, Motorista, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo o veiculo de placa PRM-3726, **CUJA FINALIDADE É LEVAR O MESMO PARA MANUTENÇÃO NO AR CONDICIONADO NO SHOP BUS**, com saída no dia **26/04/2021** e retorno previsto para o dia **28/04/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 210,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 160,00, **com o valor total de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. (26/04/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DB04E952

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 054

PORTARIA Nº 054/2021 APORÉ-GO, 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conduzindo o veiculo de placa PRM-3736, **EM GOIÂNIA/GO, CUJO A FINALIDADE LEVAR O MESMO PARA MANUTENÇÃO NO AR CONDICIONADO NA SHOP BUS,** com saída no dia **26/04/2021** e retorno previsto para dia **28/04/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 210,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 160,00, **com o valor total de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. (26/04/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2567D1F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 40/2021 AURILANDIA, 12 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO N° 40/2021 AURILANDIA, 12 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeiam membros para comparem o Conselho Deliberativo do AURI-PREVI e da outra Providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURILANDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Previdenciária Municipal n° 825/2006, de 30 de dezembro de 2006, em especial a redação trazida no artigo 67, caput.
CONSIDERANDO o quantitativo exigido no referido artigo, de que os segurados sejam representados por 04 (quatro) membros, sendo 02 (titulares) e 02 (suplentes),
CONSIDERANDO que os Poderes do Poder Executivo e do Legislativo devem ser representados por 02 (dois) membros titulares cada,
CONSIDERANDO ainda a necessidade de se nomear o membro para compor o Conselho Deliberativo Municipal do AURI-PREVI,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Deliberativo Municipal do AURI-PREVI, a fim de dar andamentos aos trabalhos do Fundo de Previdência, os seguintes membros:
I - Poder Executivo:
a) LUCIMEIRE BATISTA SOARES - Chefe Departamento de Compras (titular);
b) FERNANDA AFONSO DIAS - Secretária de Educação (titular).
Il-Poder Legislativo:
a) MARIA DIVINA DE SANTANA AMORIM - Vereadora (titular);
b) HELAINE PEREIRA DE SOUZA - Executor Administrativo (titular).
Ill-Segurados - ativos e inativos:
a) ALEXANDRE NOLETO LOPES (titular);
b) MARLY XAVIER DOS SANTOS (titular);
c) DIOMAR PEREIRA DOS SANTOS (suplente);
d) MARIA APARECIDA DE MORAIS TAVEIRA (suplente).
§1º As funções e atribuições desenvolvidas pelos membros do Conselho Deliberativo encontram-se dispostas no artigo 68 do mesmo diploma legal.

§2º Os membros do Conselho não terão direito a nenhuma percepção remuneratória, sendo seus trabalhos considerados de relevante importância para o AURI-PREVI

§3ª Os referidos nomeados exercerão um mandato de 02 (dois) anos junto ao AURI-PREVI, a contar da data de publicação deste ato normativo.
Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial o
Decreto Municipal n° 005/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, aos doze dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:539AE008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 41/2021 AURILÂNDIA, 12 DE MARÇO DE 2021. "RETIFICA O DECRETO Nº 009/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA O DIRETOR EXECUTIVO DO AURI-PREVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A PRE

DECRETO N° 41/2021 AURILÂNDIA, 12 DE MARÇO DE 2021.

"Retifica o Decreto nº 009/2021, de 01 de janeiro de 2021, que nomeia o Diretor Executivo do AURI-PREVI e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Previdenciária Municipal n° 825/2006, de 30 de dezembro de 2006, em especial a redação trazida no artigo 72, caput,
CONSIDERANDO a necessidade de afastar a omissão havida no decreto Municipal n° 009/2021, de 01 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica RETIFICADO o Decreto Municipal n° 009, de 01 de janeiro de 2021, no qual será acrescida à redação do artigo 1°, os seguintes dizeres:
§1° As funções e atribuições desenvolvidas do cargo em comissão de Diretor Executivo do AURI-PREVI, encontram-se dispostas no artigo 73 da Lei Municipal n° 825/2006, podendo ser acrescidas através de regulamento posterior.
§2° Será atribuído ao Diretor Executivo do AURI-PREVI uma percepção remuneratória equivalente ao subsidio de Secretário Municipal, face a seus trabalhos de gestão administrativa junto a esta autarquia municipal, considerados de relevante importância para o
Regime Próprio.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, aos doze dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:BB361B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 42/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 42/2021 de 12 de março de 2021

"Regulamenta confecção de diárias a Servidores, Agente Político e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas... ...
Considerando a necessidade de regulamentar as condições e o valor das diárias a serem concedidas a servidores municipais quando em viagem a serviço desta municipalidade;
D E C R E T A:
Art. 1º - será concedida diárias aos servidores efetivos e comissionados através de portaria da Prefeita Municipal ou do Secretário Administrativo Municipal:
l-Quando os funcionários efetivos em viagens a outras cidades a serviço do Município, com mais de 100(cem) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ =100,00 (cem reais);
ll-Quando Secretários municipais em viagens a outras cidades a serviço do Município, com mais de 100 km de distância, será devida diária de R$=150,00(cento e cincoenta reais)
Art. 2º - Será concedida diária ao Chefe do Executivo através de portaria da Secretaria de Administração;
l-Quando em viagens a outras cidades a serviço do Município com mais de 100(cem) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$=250,00(duzentos cincoenta reais);

ll-Quando em viagens a outras cidades a serviço do Município e seja necessário pernoitar será concedida diária no valor de R$=300,00 (trezentos reais);
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:0788A734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 43 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO N° 43 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores públicos municipal, e dá outras providências, etc..

A Prefeita Municipal de Aurilândia-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc..

DECRETA

Art. 1º Ficam concedidas férias, para os seguintes servidores : VANIA LEMES DE FIGUEIREDO BARBOSA, ALESSANDRO MOREIRA LOPES, ANTONIO TEIXEIRA SANTANA, ABADIA ZEFERINO DA SIVLA, JOSEMY DURAES DO PRADO, EUDES MOREIRA BARROSO, JULIAIDSON PEREIRA DOS SANTOS e DIVINO ETERNO DE SOUZA, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre 21/12/2019 à 20/12/2020, 13/02/2020 à 12/02/2021, 01/04/2020 à 31/03/2020, 18/03/2020 à 17/03/2021, perfazendo assim um ano de efetivo exercício, conforme Lei Municipal n° 861 de 30/12/2008, art. 97, parágrafo único, art. 98 e 101, §1° e 2°;
Art. 2° Este decreto entrará em vigor, a partir de 01/04/2021 á 30/04/2021, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3° Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal de Aurilândia-GO

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:7C588EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 44 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 44 de março de 2021

"Dispõe sobre a regulamentação da concessão de ajuda de custo aos profissionais vinculados ao Município através do Projeto Mais Médicos Para o Brasil, do Ministério da Saúde, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Aurilândia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO o teor da Lei n° 12.871 de 22 de outubro de 2013, que instituiu o "Programa Mais Médicos em âmbito nacional:
CONSIDERANDO o Termo de Adesão e Compromisso celebrado pelo Município e o Ministério da Saúde, para adesão ao "Projeto Mais Médicos Para o Brasil";
CONSIDERANDO disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir moradia para o médico participante do Projeto que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia de localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação;
CONSIDERANDO ainda o disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do projeto;
CONSIDERANDO o que dispõe o Manual Orientador ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Coordenação do "Projeto Mais Médicos Para o Brasil".
RESOLVE:
Art. 1° Normatizar a concessão de ajuda de custo para alimentação aos profissionais médicos serem recepcionados pelo Município, por força do "Projeto Mais Médicos".
Art. 2°- A concessão da ajuda de custo de que trata esse Decreto respeita o valor estabelecido pelo Ministério da Saúde, constante na Portaria n° 30, de 12 de

Av. Capitão João Gomes Porto n° 360, centro-Aurilândia – Goiás

fevereiro de 2014 que orienta ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pelo Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
§1° - O valor global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante do "Projeto Mais Médicos, vinculado à rede pública de saúde do Município de Aurilândia, será no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) a serem pagos mensalmente, para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, por médico, observados os padrões máximos da Portaria n° 300, de 05 de outubro de 2017.
§2° O valor mensal tratados no parágrafo anterior será depositado pelo Município na conta individual de cada profissional médico.
Art.3º - A ajuda de custo tratada na presente Resolução será paga, mensalmente, aos profissionais médicos vinculados ao "Programa Mais Médicos", em efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município, pelo período máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município e o Ministério da Saúde.
Art. 4° Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste Decreto não trazem vínculos empregatícios, de qualquer natureza, com o município.
Art. 5° Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.
Art. 6° O médico participante perdera o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses
I - Abandono ou desistência do Projeto
Il- desligamento do Projeto.
Art. 7° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.
Art. 8° O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

Av Capitão João Gomes Porto n° 360, centro-Aurilândia – Goiás

efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia em 18 de março de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal

Av. Capitão João Gomes Porto n° 360, centro-Aunlândia - Goiás

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:4E1E5053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 45 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO N° 45 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO 051 DE 04 DE JUNHO DE 2019, PARA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB DE ACORDO COM A LEI N° 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, no uso e suas atribuições legais; e com fundamento na Lei Municipal n°1.083 de 24 de março de 2021.
Resolve
Art. 1º Fica assim nomeado para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.
Segmentos:
Poder executivo:
Titular. Adriana Ananias Pereira Silva
Suplente: Katiara Dias da Cruz
Professor de Educação Básica:
Titular. Reginaldo Ribeiro da Costa
Suplente: Alessandra Neves da Silva

Avenida Antônio Antunes de Santana, Nº 22, Centro, Aurilândia
Diretor de Escolas Básicas Públicas:
Titular: Leticia Maria Sant'Ana Ferreira Duarte
Suplente: Léa Alves dos Santos Souza
Servidor Técnico Administrativo:

Titular. Idelma de Oliveira Matos Costa
Suplente: Noêmia de Castro Barreto Cordeiro
Conselho Tutelar:
Titular. Vinicius Rodrigues Alves
Suplente: Luiz Fernando Ferreira da Silva.
Pais de Alunos:

Titular. Vitória Karulliny da Mata Silva
Suplente: Arielly Paula Zeferino de Assunção
Titular. Rosângela Rosa de Carvalho Macêdo
Suplente: Maurilio Moreira da Costa.
Estudantes da Educação Básicas:
Titular. Anna Luisa de Morais Taveira
Suplente: Emilly Luiza Alves de Souza
Titular. Giovana Augusta Pereira Costa
Suplente: Luiz Otávio da Silva Rocha
Conselho Municipal de Educação:
Titular. Eliara Regina de Souza Bosso Costa
Suplente: Lamara da Guia de Souza Bôsso Pires

Avenida Antônio Antunes de Santana, N° 22, Centro, Aurilândia

Art.2º Fica Designada como PRESIDENTE do Conselho FUNDEB (Fundo Municipal da Educação Básica) o Sr. VINICIUS RODRIGUES ALVES e como VICE-PRESIDENTE: a Sr.ª ADRIANA ANANIAS PEREIRA SILVA
Art. 3° Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, aos 29(Vinte e Nove) dias do mês de Março de 2021.

MARIA APARECIDA M. F. MACÊDO
Prefeitura Municipal

Avenida Antônio Antunes de Santana, N° 22, Centro, Aurilândia

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:820B94BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 46/2021, 31 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO N° 46/2021, 31 DE MARÇO DE 2021.

Edita normas como forma de prevenção à transmissão Coronavirus (COVID-19) e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Aurilândia - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações pertinentes:
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional e situação de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro e 11 de março de 2020 respectivamente, em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;
CONSIDERANDO o propósito e abrangência do Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal n° 10.212, de 30 de janeiro de 2020, de prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação internacional de doenças, de maneiras proporcionais e restritas aos riscos para a saúde pública, e que evitem interferências desnecessárias com o tráfego e o comércio internacionais,
CONSIDERANDO a Portaria n° 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus".
CONSIDERANDO a Portaria n° 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n° 13.979/2020; - a surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2, em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos, internações, e, consequentemente, maior número de mortes;
CONSIDERANDO o Decreto N° 9.778, de 07 de janeiro de 2021- que prorroga até 30 de junho de 2021 a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavirus COVID-19, de que trata o Decreto n° 9 653, de 19 de abril de 2020.
CONSIDERANDO que há um relaxamento social nas medidas de isolamento e de distanciamento entre os indivíduos e que não há no mundo e no Brasil, até o momento, doses de vacinas suficientes para imunizar a totalidade dos grupos de risco;

§1. O funcionamento aberto ao público de estabelecimentos comerciais no âmbito deste município terá seu funcionamento seguindo a seguinte escala:
I -Supermercado, Açougue, Frutaria e Produtos agropecuários - permitido o funcionamento pelo período de 07:00hs a 19:00hs de segunda-feira a sábado, ficando no domingo permitido o funcionamento até as 12:00hs.
Il-Borracharia e Lava jato-permitido o funcionamento pelo período de 07:00hs a 19:00hs de segunda-feira a sábado, ficando proibido a abertura no domingo. III- Distribuidoras de Bebidas e Bares permitido o funcionamento pelo período de 07:00hs as 22:00hs de segunda-feira a sábado, ficando proibido a abertura no domingo, sendo vedado o consumo no local, e colocação de mesas e cadeiras,
IV - Restaurante permitido o funcionamento pelo período de 07:00hs as 20:00hs, o funcionamento será na modalidade de entrega em domicilio, sendo vedado o consumo no
local, colocação de mesas e cadeiras;
V-Pit dog e Juntinhas- permitido o funcionamento pelo período de 07:00hs as 00:00hs (Meia-Noite), sendo vedado o consumo no local, colocação de mesas e cadeiras;
VI - Lojas e Material de Construção permitido o funcionamento pelo período de 07:00hs as 19:00hs de segunda-feira a sábado, ficando proibido a abertura no domingo.
VII - Padaria - permitido o funcionamento pelo período de 06:00hs a 19:00hs de segunda feira a sábado, ficando a abertura no domingo permitida até as 12:00hs.
VIII Salão de Beleza, Manicures e Barbearias - permitido o funcionamento pelo período de 07:00hs as 19:00hs de segunda-feira a sábado, ficando proibido a abertura no domingo. O atendimento será restrito a 01 (um) cliente por horário.
IX-Clubes terão seu funcionamento restrito ao acesso de 50% de sua capacidade, respeitando os protocolos de segurança instituídos para enfrentamento ao coronavirus. X-Lanchonete permitido o funcionamento pelo período de 07:00hs as 20:00hs, o funcionamento será na modalidade de entrega em domicilio e drive-thru, sendo vedado o consumo no local, colocação de mesas e cadeiras;
§ 2º instituições religiosas, terão seu funcionamento restrito ao acesso de 35% de sua capacidade, respeitando os protocolos de segurança instituídos para enfrentamento de coronavirus.

CONSIDERANDO a autoridade do Município para promover o controle sanitário e
epidemiológico, conforme preceitua o inciso II do art. 200 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o aumento sustentado do número de casos e óbitos confirmados, de solicitações de internação e das taxas de ocupação de leitos hospitalares, conforme Informe Epidemiológico COVID-19 (Edição N° 330, atualizado em: 26/02/2021);.
CONSIDERANDO a estabilização da quantidade de casos diagnosticados em todo o território do Estado do Goiás e no município de Aurilândia.
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas medidas sanitárias, para contenção da elevação do número de casos, e consequente redução dos indicadores técnicos referentes à transmissibilidade do vírus e de internações na rede pública e privada;
CONSIDERANDO a necessidade de medidas de isolamento sanitário até que haja demonstração de estabilização ou diminuição da curva de contaminação da COVID-19, em índice compatível com a estrutura de saúde disponível com base em dados técnicos.

DECRETA:
Art. 1° Para o enfrentamento inicial da emergência de saúde decorrente do coronavirus continuam suspensos pelos próximos 08 dias com eficácia a partir de 31 de
março de 2021:
I . Todas as reuniões, os eventos públicos e privados de qualquer natureza,

II . todas as atividades em feiras livres e praias,
III. eventos esportivos ou uso de quadra poliesportiva, ginásio de esporte e
campo de futebol;
Art. 2° Não se incluem na suspensão prevista no artigo anterior os estabelecimentos médicos, laboratórios de análises clinicas. farmacêuticos, psicológicos, odontológicos, clinicas de fisioterapia, revendedora de gás, postos de combustíveis, supermercados e congêneres, funerária, estabelecimentos comerciais que atuem na venda de produtos agropecuários: agência bancária conforme legislação federal;

§3º O período de que trata o caput teste artigo será reavaliado antes do seu término e poderá ser prorrogado automaticamente por igual período, independentemente da edição de ato por parte do Chefe do Poder Executivo, de acordo com a atuação epidemiológica no momento da avaliação.
§4" Fica terminantemente proibido neste período a comercialização de produtos
por vendedores ambulantes no município de Aurilândia.
Art. 4" é obrigatória à utilização de máscaras de proteção para todas as pessoas em locais públicos e estabelecimentos comerciais.
§ 1 Será obrigatório, nas entradas de todos os estabelecimentos públicos e privado, em local visível, a manutenção de álcool 70% para a higienização das mãos dos clientes.
§2" Fica proibido, por parte de qualquer estabelecimento, público ou privado, o atendimento de pessoas sem a utilização de máscara de proteção durante o período fixado no artigo segundo.
Art. 5º Os estabelecimentos que foram flagrados atendendo clientes som a utilização de máscara ou que não fornecerem os cuidados os materiais estabelecidos neste decreto, terão seu funcionamento suspensa pelo período em que durar este Decreto, bem como, serão autuados e multados na forma dos art. 100 e 107 da lei Estadual n 10 140/2007
§1° serão passiveis das seguintes punições, bem como posterior comunicação ao Ministério Público do Estado de Goiás, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou criminal que possa advir de tal comportamento:
I - Multa de 160,00 (cento e sessenta reais) por individuo pelo não uso obrigatório de máscara de proteção facial, sendo dobrada em caso de reincidência,
Il-Multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais) à 50 000,00 (cinquenta mil reais), aos proprietários de atividades comerciais, industriais e de serviços, de imóvel ou espaços de eventos que descumprirem as normas deste Decreto.
Ill-Cassação de alvará de Funcionamento, em caso de pessoas jurídicas.

§ 2°-Os valores auferidos com as multas serão revertidos na aquisição de cestas básicas a famílias previamente cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 6° As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto e o seu descumprimento acarretará responsabilização nos termos previstos nos art. 268 e 330 do Decreto-lei n. 2.848 de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e Portaria Interministerial n° 005/2020 de 17 de março de 2020.
Art. 7°- A fiscalização das disposições previstas neste Decreto será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, agentes. Combate a Endemias, bem como demais órgãos detentores do Poder de Polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações especificas.
Parágrafo único fica determinado que os Agentes de Saúde devem apoiar a Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde no cumprimento do presente Decreto.
Art. 8° fica neste período suspenso o atendimento ao público no prédio da Prefeitura, permanecendo o serviço interno.
Art. 9° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MARIA APARECIDA MAGALHAES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:EB35A88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 47 DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 47 DE 30 DE MARÇO DE 2021

"Fica designado o servidor Ademir Afonso Macêdo, responsável pelo envio dos con- tratos de licitação e dispensa junto ao ' TCM-Tribunal de Contas dos Municípios ' de Aurilândia – Goiás".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor:
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica designado o servidor Ademir Afonso Macêdo, funcionário nomeado deste município, a proceder os envios dos contratos de licitação e dispensa junto ao TCM-Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao município acima citado.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES F. MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:B9F7D247

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DO CONTRATO 067/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU E KELVYN SIQUEIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° 067/2021, o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo seu Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 002/GAB/2021, Senhor **RODRIGO AZEREDO COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua A, quadra 03, lote 06, nº 925, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 001344619 SSP/MS e CPF sob nº 006.968.521-52, **rescinde o contrato n° 067/2021,** mediante as cláusulas convencionadas, que outorga e se compromete cumprir, passa ter justo e acordado entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº 067/2021 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e **KELVYN SIQUEIRA DA SILVA**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de Pessoa Física para suprimento dos serviços contínuos no manejo de resíduos sólidos distribuindo-os nas funções de coleta, transbordo e transporte dos resíduos, triagem para fins de reuso oureciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final dos

resíduossólidos urbanos para prestação de serviços gerais na área de Resíduos Sólidos Urbanos, na execução dos serviços da Usina de Reciclagem de Lixo Graça Branca.

CLÁUSULA SEGUNDA
O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 20 de abril de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0029DEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DECRETO Nº 102, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Altera a redação e acrescenta numeração aos decretos municipais antigos para fins de regularização que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso VIII e 204, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Esse decreto altera a redação dos decretos municipais antigos, acrescentando a respectiva numeração para fins de regularização.
Art. 2º Fica alterado o decreto de nomeação de NILDA SILVA CARVALHO, sendo onde se lê "Decreto de 30 de janeiro de 1997", leia-se "Decreto nº 089A de 30 de janeiro de 1997".
Art. 3º Fica alterado o decreto de nomeação de ROSEMILDA BARBOSA DA SILVA, sendo onde se lê "Decreto de 11 de março de 1998", leia-se "Decreto nº 181A de 11 de março de 1998".
Art. 4º. Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, em 26 de abril de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:28177123

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

Extrato de Rescisão de Contrato de Prestação de serviços de Engenharia

Distratante: **MUNICÍPIO DE GUARAÍTA**
CNPJ/MF nº 26.873.059/0001-88
Distratante: **ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/MF nº 01.788.596/0001-07
Contrato nº 030/2018.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação asfáltica urbana nos setores Raimundo Martins de Azevedo e Conjunto Aurora na Cidade de Guaraíta/GO.
Data da Rescisão 22/04/2021.
Da Anulação: O Município de Guaraíta providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O Município de Guaraíta arcará com as despesas dos valores devidos até o dia do rompimento do vínculo contratual.
Ônus: A rescisão é realizada sem qualquer ônus para as partes Distratantes.

Guaraíta/GO, 22 de abril de 2021.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretário Municipal de Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:68D1DD4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 021/2021
REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: CARLOS CASSIANO DE OLIVEIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/04/2021 À 31/05/2021 DO CONTRATO DE N. 006/2021 LOCAÇÃO DE IMOVEL AONDE ABRIGA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2021 à 31/05/2021
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se no R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) que será pago em 02 parcelas iguais de R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
n.º 08.244.0125.2.017.3.3.90.39 FICHA 586 FONTE 100.
DATA ASSINATURA:31/03/2021
PROCESSO 1978/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:013860F1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N. 056/2021

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, caput, combinado com o art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS
CONTRATADA: PAOLA BELLE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESORIA TÉCNICO JURÍDCO TRIBUTÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA- GOIAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2021 a 31/12/2021
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL
VALOR DO CONTRATO: ESTIMA-SE no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo o valor total do contrato de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0053.2.008.3.3.90.39 Ficha 84 Fonte 100 Secretaria de Finanças
DATA ASSINATURA: 20/04/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 034/2021
PROCESSO: N. 2419/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:C127D63C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO 008-2021

O MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIÁS, CITA a servidora IRAILDES ANDRADE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 800.355.151-04, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa no dia 29 de abril de 2021, às 09:00, para apresentação de informações relativas ao PAD nº 006/2021, sob pena de revelia.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:9AF4763E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO 009-2021

O MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIÁS, CITA a servidora PAULA TEIXEIRA DE FARIAS, inscrita no CPF/MF sob nº 015.906.321-33, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa no dia 29 de abril de 2021, às 14:00, para apresentação de informações relativas ao PAD nº 009/2021, sob pena de revelia.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:E7C87309

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO 010-2021

O MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIÁS, CITA a servidora SHIRLEY RODRIGUES GOES, inscrita no CPF/MF sob nº 013.019.991-56, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa no dia 30 de abril de 2021, às 09:00, para apresentação de informações relativas ao PAD nº 014/2021, sob pena de revelia.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:790CE602

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/21

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-Go
Contratada: LUCILA MARIA DE JESUS RIBEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 30.027.938/0001-66
Objeto: Consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO.
Valor: **R$ 21.420,00** (vinte um mil quatrocentos e vinte reais).
Assinatura: 19/04/2021
Vigência:19/04/2021 a 19/04/2022
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo:3394/2021
Pregão presencial n° 007/2021

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:33A1981C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ-GO
CONTRATADA: J.A DE LIMA & CIA LTDA
CNPJ: 00.396.104/0001-67
OBJETO: Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema integrado de informática dos seguintes módulos: contabilidade, folha de pagamento, protocolo, arrecadação, compras, licitação, Nota fiscal eletrônica, patrimônio, frotas, ouvidoria, simples nacional, Esic, Portal da transparência, Controle Interno e Saúde, para uso no Município de Matrinchã-GO.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021
VALOR GLOBAL: R$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 01/05/2021 à 01/05/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 2602/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2021

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:6C222613

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ-GO
CONTRATADA: MARISTELA CHAVEIRO JARDIM
CPF: 049.124.361-86
OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional de apoio às atividades de nutrição relativa à merenda escolar da rede Municipal de Educação do Município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA:23/04/2021
VIGÊNCIA: 01/05/2021 à 01/05/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 3092/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:2E2A6FFA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°039/21

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Contratante: Prefeitura Municipal de Matrinchã-Go
Contratada: SANDRA PEREIRA DE ARAUJO 01931629110
CNPJ: 24.791.315/0001-62
Objeto: Registro de Preços, exclusivo para ME/EPP para aquisição de itens de panificação com fim de atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Matrinchã- GO.
VALOR: 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
Vigência:01/05/2021 a 01/05/2022
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo:3042/2021
Pregão presencial n° 006/2021

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:2882BCE5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/21

Espécie: Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Matrinchã-Go
Contratada: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI
CNPJ: 21.503.766/0001-69
Objeto: contratação de empresa especializada em assessoria em Gestão Pública de convênios e contratos de repasse, bem como auxiliar o Poder Executivo quanto a Elaboração e acompanhamento de Projetos, objetivando a liberação de recursos provenientes de

emendas parlamentares individuais e de bancada; Elaboração e inserção de projetos junto ao portal dos convênios Plataforma Mais Brasil (antigo Siconv), SIMEC (Ministério da Educação), SISMOB (Ministério da Saúde), Siga (FUNASA) e SGTV/ SIGSDH (Assistência Social), confecção de planos de trabalho, cartas-consulta e demais instrumentos necessários à solicitação de recursos, junto aos órgãos do governo federal e estadual; alimentação dos sistemas dos órgãos federal, no que se refere às prestações de contas e a resolutividade de pendências, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital.
VALOR CONTRATO: 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021
VIGÊNCIA: 01/05/2021 à 01/05/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 3513/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2021

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:95D6F37E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/21

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ
Contratada: COMERCIAL D & V LTDA
CNPJ: 41.018.512/0001-62
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Massa Asfáltica CBUQ ADTIVIADO ESTOCÁVEL e EMULSÃO ASFÁSLTICA RR 2C destinados ao serviço de tapa buraco das vias urbanas do Município de Matrinchã-GO e Distrito de Lua Nova.
VALOR: 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais).
Assinatura: 26/04/2021
Vigência:26/04/2021 a 26/04/2022
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo:3793/2021
Pregão presencial n° 010/2021

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:1E10263D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.500.817/0001-57, com sede a 1ª Avenida, nº 173 - Centro no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo *menor preço global*, visando à ***Contratação de empresa especializada para cobertura metálica e reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Padre Maximino Alvarez Gutierrez*.** Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 13 de maio de 2021, para abertura às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 13 de maio de 2021**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F47B215

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.500.817/0001-57, com sede a 1ª Avenida, nº 173 - Centro no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo *menor preço global*, visando à ***Contratação de empresa especializada para cobertura metálica e reforma da quadra poliesportiva, da Escola Municipal Otalécio Alves Irineu***. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **14h (quatorze horas) do dia 13 de maio de 2021, para abertura às 14h 30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 13 de maio de 2021**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7141EC00

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.500.817/0001-57, com sede a 1ª Avenida, nº 173 - Centro no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **10 de maio de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo ***menor preço global***, visando a **Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e limpeza/higienização em reservatórios de água das Unidades Escolares e Polo da UAB**.
O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E0FE4BC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **10 de maio de 2021, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço global*, visando a **Contratação de empresa para aquisição de peças e execução dos serviços de retifica de motor, de**

acordo com as especificações do termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanas. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44982EBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo nº 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **11 de maio de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando **a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21C256EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021014569

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de aquisição de Gasolina Comum e Diesel S-10 no Município de Goiânia, para a frota lotada no Fundo Municipal de Saúde, diante ao acréscimo exorbitante de deslocamento das unidades por conta do COVID-19;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos as pessoas, até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando aquisição de Gasolina Comum e Diesel S-10 no Município de Goiânia, para a frota lotada no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R$ 200.490,25** (duzentos mil e quatrocentos e noventa mil e vinte e cinco centavos) conforme orçamento e Termo de Referência em anexo, limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

II - O objeto da dispensa é de fornecimento da Empresa POSTO GLORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.068.583/0001-67.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei municipal n°. 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (23/04/2021).

ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:40D052F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021011752

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através de sua Gestora, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do referido ATO DE INEXIGIBILIDADE.
Motivo: Erro na confecção.
Publicação: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás em 26 de abril de 2021, na Edição nº 2552, Ano XI, página 31.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6D7B598

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021013482
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa P DE OLIVEIRA LEMOS FORTALEZA SERVICOS EIRELI (FORTALEZA SEGURANCA E SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 22.032.202/0001-58.
OBJETO: Prestação de serviços gerais de limpeza especializada da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, em virtude da necessidade de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus(covid-19).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor da data de 14/04/2021 a 13/10/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDCE9774

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Nº. DO PROCESSO: 2021014569.
MODALIDADE: Ato de dispensa de licitação**.**
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa POSTO GLORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.068.583/0001-67.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível no Município de Goiânia-GO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 26 de julho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2021.

ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:ECE596F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 2013003406

Nº. DO PROCESSO: 2021011738
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
LOCADORAS: DINORAH IRINEU MARTINS CARDOSO, brasileira, inscrita no CPF nº 002.976.821-72, e ELZA EMILIA IRINEU MARTINS BRITO, brasileira, inscrita no CPF nº 425.436.901-82.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel, utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2013003406.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0671FF59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 2013014019

Nº. DO PROCESSO: 2021011739
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
LOCADOR: VALTER DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 095.629.741-20.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel, que se destina a sediar o Departamento Administrativo/ Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2013014019.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D5B83FF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO:2021009904.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preço nº 024/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 024/2020, Águas Lindas de Goiás-GO.
CONTRATANTE:OMUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa BR LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI,inscrita no CNPJ n° 28.487.983/0001-51.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de luminárias públicas.
VIGÊNCIA:O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:22 de abril de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:9484B7A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGAO ELETRONICO 07/2021 UNIFORMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2021
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o Pregão Eletrônico 07/2021 para AQUISIÇÂO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 07 de maio de 2021**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

RICARDO FREITAS DE JESUS
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 26 de abril de 2021.

Publicado por:
Ricardo Freitas de Jesus
Código Identificador:3FF714D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 687/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora Sra. ABADIA FERREIRA LIMA NASCIMENTO, e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005,

que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **Sra. ABADIA FERREIRA LIMA NASCIMENTO, CPF nº 810.053.931-68,** servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que o valor mensal do provento da aposentadoria terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 1.462,74
Gratificação de Titularidade (10%)	R$ 146,27
Quinquênio (10%)	R$ 146,27
Gratificação Incentivo Funcional (10%)	R$ 146,27
Ultima Remuneração (base de contribuição)	R$ 1.901,55
Média aritmética simples	R$ 1.960,77
Valor proventos de aposentadoria (30/30*1.901,55)	R$ 1.901,55
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.901,55**

Parágrafo Único – O segurado será reavaliado periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos

Art. 2º – A aposentadoria se enquadra no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, sendo que o reajuste do provento será feito pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Planaltina - PREVPLAN, conforme a Lei Municipal nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4F9DBCA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. **OBJETO, Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-GO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256-339039 (102); VIGÊNCIA:** 19/04/2021 A 31/12/2021. **VALOR:** R$ 74.897,50.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9C375547

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. **OBJETO, Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-GO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0264. 04.122.1048.2351-339039 (100), VIGÊNCIA:** 19/04/2021 A 31/12/2021. **VALOR:** R$ 72.826,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BAA9854C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. **OBJETO, Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-GO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 19/04/2021 A 31/12/2021. **VALOR: R$**19.283,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:800145A2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, inscrito no CNPJ nº 20.080.606/0001-91. **PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. **OBJETO, Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-GO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.0801.15.452.0012.2326-339039 (171); **VIGÊNCIA:** 19/04/2021 A 31/12/2021. **VALOR:** R$ 3.508,50.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:FA10130B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 149/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: GABRIELA CAMPOS MORAIS**, inscrita no CPF: 059.340.581-18. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA, MANUNTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(114017); 05.0501.10.301.0011.2263(114008)**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **189.000,00.**

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:1B1F55F0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 148/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CAROLLINE CRUVINEL RIBEIRO**, inscrita no CPF: 045.316.491-92. O

PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA, MANUNTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(114017); 05.0501.10.301.0011.2263(114008)**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **207.000,00.**

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:D9E81B41

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 144/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ANA CARLA PEREIRA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 049.778.441-65. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: MANUNTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **12.420,00.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:DCCB1B37

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40. **PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. **OBJETO, Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-GO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1001.18.541.1053.2453.339039 (100); VIGÊNCIA:** 19/04/2021 A 31/12/2021. **VALOR:** R$ 2.392,50.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:89AC8FDC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 146/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CAMILA BASTOS DA SILVA,** Inscrito no CPF: 038.183.071-30. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: MANUNTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263.(114008)**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **24.840,00**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:BEB7E77A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. **OBJETO, Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-GO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0901.06.182.0012.2327-339039 (110); VIGÊNCIA:** 19/04/2021 A 31/12/2021. **VALOR:** R$ 2.392,50.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:060A5905

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 171/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: DAIANE ARANTES**, Inscrito no CPF: 015.292.201-65; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DA UPA; 05.0501.10.302.0011.2329(102)339034 VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:6C4CA939

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 195/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MAIARA DE OLIVEIRA ALVES**, Inscrito no CPF: 007.456.541-93; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **FISIOTERAPEUTA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENFRENTAMENTO DA COVID-19; 05.0501.10.305.0011.2455(102) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **6.207,00**

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:B17419B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 151/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: APMED LTDA ME**, devidamente representada no CNPJ sob o nº 14.497.173/0001-71, neste ato representado por **ROGERIO APARECIDO SILVA**, Inscrito no CPF 919.703.181-04. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO

CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **108.000,00.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:0B9C4704

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO Nº 242/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.484.451/0001-00, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 031/2021**, OBJETO:** Contratação de empresa mediante Dispensa de Licitação para o fornecimento de TESTE PARA COVID-19 para atender demanda das unidades de saúde de Santa Helena de Goiás para enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, com fundamento no Decreto Estadual nº 9.778 de 07 de Janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021 de 19 de janeiro de 2021, seguindo os termos legais da Lei 8.666, inciso IV, se tratando de situação de emergência na saúde publica, **VIGÊNCIA:** até 30 de maio **DATA:** 19/04/2021 **VALOR:** R$ 49.520,00. Dotação orçamentaria: 05.0501.10.302.0011.2275.339030(102)

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:230B2463

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24 / 2021

O **Fundo Municipal de Saúde** de São João d'Aliança/GO, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 - Centro, São João d'Aliança/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07 de maio de 2021, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR (PATOLÓGICO E ORGÂNICO), conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no Edital,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fones (0xx62) 3438-1161ou 3438.1460, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 27 de abril de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:79B9569A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP-002-2021

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES TP-002-2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2021
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS AMBIENTAIS E CONSTRUTORA EIRELI-EPP E PROENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
DATA: 27/04/2021 À 16:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3E61AC8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 43 – 31/03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 43 – 31/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DANIEL ANTONIO ROCHA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E PURIFICADOR DE ÁGUA, SENDO 1 AR CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. DE OBRAS E 1 AR CONDICIONADO PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALÉM DE 1 PURIFICADOR DE ÁGUA PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ 5.530,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 31/03/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8FF4D72B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: PRL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**. **OBJETO**: Acrescer prazo e realinhar preço da Gasolina Aditivada, que era de R$ 5,59, passando a custar R$ 5,83, para o abastecimento da frota de veículos automotores/equipamentos da frota do Fundo Municipal de Saúde do município de Acreúna Goiás. **VIGÊNCIA:** 05/04 a 05/05/2021. **Valor Total Acrescido:** R$ 50.098,1198. **Assinatura:** 05/04/2021. **ASSINA:** Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3C6B5BA2

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADO: CLÓVIS LEÃO DE ARAÚJO JÚNIOR**. **Objeto:** Altera a Quarta e Quinta Cláusula, com base na Aprovação da Ata 197 de 02/03/2021 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de enfermagem, como Enfermeiro Chefe junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 8.775,00. **Assinatura:** 05/04/2021. **Assinam:** Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS e o Sr. Clóvis Leão de Araújo Júnior, contratado.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0BC74D7C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 120/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializada na área tributária e de apoio a Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 76.500,00. **Vigência:** 16/04 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.123.4000.2.010.3.3.90.39.05 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna Goiás. **Contratada**: **ANNA KAROLYNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. **Data**: 16/04/2021. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6EF8193D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

Extrato
O Fundo Municipal de Saúde de Jandaia-GO, torna público que realizará, ***pregão eletrônico nº 010/2021****, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando o* ***registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais como: teste rápido destinados as triagens dos pacientes que apresentarem sintomas com quadro clínico sugestivo ao COVID-19****, no dia* ***07/05/2021 às 08h30min****. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-99219-4683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com*

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A901524F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PP N.001-2021

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0141/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Portelândia, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do edital do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021,** com data prevista para o dia **05/05/2021**, às **14:00**, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), tendo por objeto a**Contratação de serviços de consultoria financeira, orçamentária, contábil e fiscal aos órgãos públicos municipais para auxiliar aos gestores e servidores, de maneira prévia, concomitante e posterior à execução financeira e orçamentária, no respeito às regras de lançamentos de receitas, despesas, movimentação e formalização do orçamento público, observância de índices constitucionais e legais, auxílio na apuração de limites de gastos, emissão de orientações, pareceres contábeis, cálculos de impactos financeiros e orçamentários, análise do endividamento e ainda assessoria no fechamento das contas anuais e no acompanhamento de processos administrativos perante os órgãos de controle externos e interno**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Goianos e do sitewww.Portelândia.go.gov.bre em jornal de grande circulação.

Portelândia, 26 de abril de 2021.

JOZAINO GONZAGA DE REZENDE
Decreto 031 de 04 de Janeiro de 2.021
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B142BEB7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO GAB Nº 12.928, DE 26 DE ABRIL DE 2021

"Decreta Luto Oficial e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador senhor **GILSON CUSTÓDIO DE JESUS**, ocorrido na madrugada do dia 26 de abril de 2021, em decorrência de um infarto, na cidade de Quirinópolis - GO;

CONSIDERANDO que o mesmo prestou relevantes serviços públicos a este Município, atuando como Vereador na 16ª Legislatura, nos anos de 2009 a 2012 e como um sólido empresário até dias atuais através da G.C. Construtora - Construtora Custódio, especializada em Construção Civil e Reformas, fundada em 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado neste município Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias em virtude do falecimento do ex-Vereador da cidade de Quirinópolis-GO, **GILSON CUSTODIO DE JESUS.**
Art. 2º - Fica a Superintendência de Comunicação, encarregada de hastear os Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal a meio mastro, às 08h00min horas e proceder a seu arreamento às 18h00min horas durante o período de Luto Oficial neste município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE .....CUMPRA-SE .....PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:8D6A869E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 013, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Anderson de Paula Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a alteração do Decreto nº 12.706, de 12 de junho de 2019 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Assim sendo, diante da Lei nº 3.050, de 10 de setembro de 2013 que cria o concelho em seu Art. 2° § 3º fixa o prazo de 02 (dois anos) para a renovação do colegiado. Assim sendo:

R E S O L V E:

I – Instituir no âmbito do município de Quirinópolis, o Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
Titular: Márcio de Paula Carvalho;
Suplente: Romar Gonzaga Fernandes.

Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Guilherme Marques Franco
Suplente: Ana Flávia de Souza Rocha;

Superintendência Municipal da Cultura, Desporto e Lazer:
Titular: Idelvar Aparecida da Silva;
Suplente: Delvania dos Santos Freitas Silva

Poder Legislativo:
Titular: Renato Ribeiro da Silva
Suplente: Cleilton Dias de Resende.

Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis – ACIQ.
Titular: Ricardo Soares Ferreira de Sousa;
Suplente: Jarlei Lopes Moraes.

Sindicato Rural de Quirinópolis
Titular: Jair de Souza Soares Filho
Suplente: Eva Aparecida Tiago

Associação Não Governamental – Associação dos Bombeiros Civis de Quirinópolis
Titular: Lande Hoover Correa Santana
Suplente: Juliano Ferreira Martins

II – O Comitê ora criado fica responsável no âmbito Municipal de Quirinópolis a propor políticas para o desenvolvimento do turismo no Município de Quirinópolis dentre outras atribuições;

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:E301A3E7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 014, DE 26 DE ABRIL DE 2021

"Altera Portaria GAB/SEC nº 31/2020 e institui nova Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Concessões no Mercado Municipal Dona PetronÍlia."

Anderson de Paula Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica de Quirinópolis

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à permissão de uso das bancas/box do Mercado Municipal Dona Petronília, de acordo com o Decreto nº 12.843, de 19 de outubro de 2020 e a Portaria Gab/Sec nº 031 de 05 de novembro de 2020. Assim sendo:

R E S O L V E:

I – Nomear os seguintes membros para a nova composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Mercado Municipal Dona Petronília:

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes;

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:
Ana Flávia de Souza Rocha;

Representante da Procuradoria do Município:
Aline Ferreira Cortês;

Representante da Culinária Local:
Amélia Cristina Brito de Oliveira Lino

Representante da Vigilância Sanitária
Lize Medheyros Barbosa

Representante da Emater
Sergio Martins de Oliveira

Representante da Instituição Agrícola Familiar
Eliane Alves Rodrigues

Representante da Sociedade Civil Organizada – Lions Clube
Avenir Soares Bernardes

Representante da Associação Comercial de Quirinópolis-GO:
Ricardo Soares Ferreira de Souza

Representante da Universidade do Estado de Goiás (UEG)
Roberto de Souza Barcelos

Representante do Sindicato Rural
Jair de Souza Soares Filho

II – A Comissão ora recriada será presidida pela Sra. Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes que, juntamente com os demais membros da comissão será responsável pela elaboração do edital destinado à inscrições e porterior seleção dos permissionários que ocuparão as bancas/boxes do Mercado Municipal Dona Petronília no Município de Quirinópolis dentre outras atribuições;

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:4A4C50EE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ADESÃO A ATA R.P. Nº 016/2020 (CONTRATOS Nº043 E Nº044)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO EXTRATO DOS CONTRATOS E TERMO DE ADESÃO À ARP 016/2020.

O Município de Quirinópolis - GO denominada ADERENTE neste ato representado pelo Gestor JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES adere a Ata de Registro de Preços 016/2020 por Pregão Presencial n 016/2020 e Processo nº 108735/2020, firmada entre o Município de Quirinópolis – GO e a empresa GRAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ADRIANO FERREIRA DINIZ, sendo o item 01 com valor total de R$ 309,600,00 conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão e Contrato nº 043/2021 e a empresa RENTAX LOCAÇÕES EIRELI denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª MONICA TAVARES GOMES DE SOUZA, sendo o item 06 com valor total de R$ 500,400,00 conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão e Contrato nº 044/2021 firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 12.827/2020 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços n 016/2020, Pregão Presencial n 016/2020 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com disponibilidade de Máquinas pesadas e implemento, com operador, inclusa manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e cobertura de assistência 24 horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas. Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço 016/2020 referente ao Pregão Presencial 016/2020, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolios – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - GO, 20 de Abril de 2021.

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F3E18D99

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ADESÃO A ATA R.P. Nº 017/2020 (CONTRATO Nº044)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO EXTRATO DOS CONTRATOS E TERMO DE ADESÃO À ARP 017/2020.

O Município de Quirinópolis - GO denominada ADERENTE neste ato representado pelo Gestor JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES adere a Ata de Registro de Preços 017/2020 por Pregão Presencial n 017/2020 e Processo nº 116032/2020, firmada entre o Município de Quirinópolis – GO e a empresa GRAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ADRIANO FERREIRA DINIZ, sendo o item 01, 02, 03 e 05 com valor total de R$ 1.192.482,00 conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão e Contrato nº 045/2021 firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 12.827/2020 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços n 017/2020, Pregão Presencial n 017/2020 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com disponibilidade de Veículos Pesados, com motorista e ajudante, inclusa manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e cobertura de assistência 24 horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura de Quirinópolis - GO. Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço 017/2020 referente ao Pregão Presencial 017/2020, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolios – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - GO, 20 de Abril de 2021.

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E013D780

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 004/2021, tendo por objeto a Aquisição e instalação de material de consumo, equipamentos e material permanente, para expansão do sistema de vídeomonitoramento urbano em vias públicas, atendendo ao processo nº 08020.008136/2020-93 e convênio nº 907217/2020 do ministério da justiça e segurança pública, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: SS2 SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.817.275/0001-06 com sede estabelecida na cidade de Nova Veneza - GO, Contrato: nº 050/2021 no valor de R$121.417,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e dezessete reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 26 de abril de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:04F4CF1F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DECRETO DE NOMEAÇÃO 444/2021

DECRETO SRH N° 444/2021, 03 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018

(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARIA PEDRA GOMES POVOAS,** portador(a) do CPF nº. 620.903.413-60, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.
Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AF807768

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021011752

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS REF AO EXERCICIO DE 2021..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50823 - TARIFA BANCARIA			1.0000	UNIDADE	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 10.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 10.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B678B2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021013648

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AOS HOSPITAIS E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53428 - AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML			60.0000	FRASCO	R$ 3,4200	R$ 205,20
2		62152 - ALMOTOLIA TRANSLUCIDA 250ML			100.0000	UNIDADE	R$ 3,2300	R$ 323,00
3		53456 - ATADURA DE CREPE 10CM X 1,25M COM 12 UNIDADES.			416.0000	PACOTE	R$ 12,6900	R$ 5.279,04
4		53457 - ATADURA DE CREPE 15CM X 1,25M , PACOTE COM 12 UNIDADES.			416.0000	PACOTE	R$ 17,0000	R$ 7.072,00
5		53494 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS PCTE C/ 500 UNDIDADES			120.0000	PACOTE	R$ 30,7600	R$ 3.691,20
6		53687 - ESPARADRAPO 10CMX4,5			200.0000	UNIDADE	R$ 7,9400	R$ 1.588,00
7		67975 - ETER 1 LITRO			5.0000	UNIDADE	R$ 28,5500	R$ 142,75
8		62181 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50			200.0000	UNIDADE	R$ 4,1800	R$ 836,00
9		62182 - FITA MICROPORE 50MMX10M			360.0000	UNIDADE	R$ 9,1400	R$ 3.290,40
10		64849 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			1000.0000	UNIDADE	R$ 0,7500	R$ 750,00
11		53536 - GEL P/ ULTRASON 5KG			16.0000	UNIDADE	R$ 18,7100	R$ 299,36
12		53629 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14			50.0000	UNIDADE	R$ 12,9500	R$ 647,50
13		58657 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 C/ BALÃO			100.0000	UNIDADE	R$ 4,8700	R$ 487,00
14		58659 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 C/ BALÃO			200.0000	UNIDADE	R$ 4,9100	R$ 982,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 25.593,45
TOTAL GERAL:								R$ 25.593,45

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7EC68FB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021013665

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AOS HOSPITAIS E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53439 - AGULHA DESC. 25X8 C/100			100.0000	CAIXA	R$ 6,5200	R$ 652,00
2		53440 - AGULHA DESC. 40X12 C/100			500.0000	CAIXA	R$ 12,0000	R$ 6.000,00
3		32609 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL			20.0000	UNIDADE	R$ 3,3500	R$ 67,00
4		62501 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO			20.0000	UNIDADE	R$ 75,8200	R$ 1.516,40
5		53463 - BOLSA COLETORA DE URINA GRADUADA SISTEMA FECHADO 2000ML			700.0000	UNIDADE	R$ 3,1700	R$ 2.219,00
6		67979 - DESINCROSTANTE 1KG			1.0000	UNIDADE	R$ 19,7000	R$ 19,70
7		67051 - ELETRODOS ADULTO DESCARTÁVEIS C/50			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,2856	R$ 2.856,00
8		65640 - FIXADOR DE CÂNULA ADULTO			5.0000	UNIDADE	R$ 4,2000	R$ 21,00
9		62183 - FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL			30.0000	UNIDADE	R$ 12,1500	R$ 364,50
10		59803 - IODOPOVIDONA 10% SOLUÇAO TÓPICA AQUOSA 1L			24.0000	UNIDADE	R$ 21,1800	R$ 508,32
11		65647 - KIT DRENAGEM TORÁCICA C/ FRASCO 2000ML Nº 28			10.0000	UNIDADE	R$ 26,4600	R$ 264,60
12		53604 - PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO CAIXA C/ 144 UNIDADES			2.0000	PACOTE	R$ 40,2200	R$ 80,44
13		53616 - SERINGA DESC. 5ML S/AG			89.0000	UNIDADE	R$ 26,4600	R$ 2.354,94
14		65685 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04			20.0000	UNIDADE	R$ 0,4900	R$ 9,80
15		53656 - SONDA DE FOLEY N. 22 2 VIAS			5.0000	UNIDADE	R$ 2,5400	R$ 12,70
16		53637 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 SEM BALÃO			3.0000	UNIDADE	R$ 3,7700	R$ 11,31
17		67824 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,5 COM BALÃO			2.0000	UNIDADE	R$ 5,0100	R$ 10,02
18		65697 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10			10.0000	UNIDADE	R$ 0,5300	R$ 5,30
19		58650 - SONDA NASOGASTRICA Nº 12 CURTA			10.0000	UNIDADE	R$ 0,5400	R$ 5,40
20		58652 - SONDA NASOGASTRICA Nº 16 CURTA			20.0000	UNIDADE	R$ 0,5400	R$ 10,80
21		53663 - SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA			10.0000	UNIDADE	R$ 0,6100	R$ 6,10
22		53675 - SONDA URETRAL Nº 16			60.0000	UNIDADE	R$ 0,5600	R$ 33,60
23		53618 - SERINGA DESC. 20ML S/AG			6000.0000	UNIDADE	R$ 0,5844	R$ 3.506,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 20.535,33
TOTAL GERAL:								R$ 20.535,33

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25365F35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021013734

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AOS HOSPITAIS E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53431 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FR 200 ML			160.0000	FRASCO	R$ 5,3700	R$ 859,20
2		53683 - ALGODÃO HIDRÓFILO COM FIBRAS 100% ALGODÃO 500G			60.0000	UNIDADE	R$ 10,4100	R$ 624,60
3		62159 - CAMPO OPERATÓRIO 45X50 PACOTE COM 50 UNIDADES			4000.0000	PACOTE	R$ 1,0600	R$ 4.240,00

4		53489 - COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS			400.0000	UNIDADE	R$ 7,5900	R$ 3.036,00
5		53488 - COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LTS			50.0000	UNIDADE	R$ 5,6300	R$ 281,50
6		62178 - EQUIPO MACROGOTAS COM RESERVATÓRIO FLEXÍVEL, COM INJ. LATERAL EM SILICONE			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,9500	R$ 9.500,00
7		59809 - PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 10 X 100 MTS			10.0000	UNIDADE	R$ 49,5800	R$ 495,80
8		53595 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15 X 100 MTS			20.0000	UNIDADE	R$ 74,3700	R$ 1.487,40
9		53596 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 20 X 100 MTS			20.0000	UNIDADE	R$ 99,2000	R$ 1.984,00
10		56458 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 30 X 100 MTS			20.0000	UNIDADE	R$ 125,4000	R$ 2.508,00
11		65676 - PAPEL LENÇOL 70X50 BRANCO LUXO			200.0000	UNIDADE	R$ 9,8400	R$ 1.968,00
12		53607 - SCALP N.21			2000.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 320,00
13		53608 - SCALP N.23			2000.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 320,00
14		53617 - SERINGA DESC. 10ML S/AG			15000.0000	UNIDADE	R$ 0,3100	R$ 4.650,00
15		53626 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10			200.0000	UNIDADE	R$ 0,5100	R$ 102,00
16		53651 - SONDA DE FOLEY N. 12 2 VIAS			20.0000	UNIDADE	R$ 2,3800	R$ 47,60
17		53652 - SONDA DE FOLEY N. 14 2 VIAS			10.0000	UNIDADE	R$ 2,9000	R$ 29,00
18		53654 - SONDA DE FOLEY N. 18 2 VIAS			200.0000	UNIDADE	R$ 2,9000	R$ 580,00
19		53655 - SONDA DE FOLEY N. 20 2 VIAS			60.0000	UNIDADE	R$ 2,9000	R$ 174,00
20		65302 - SONDA DE SILICONE 3 VIAS PARA GASTROSTOMIA Nº 22			12.0000	UNIDADE	R$ 145,2000	R$ 1.742,40
21		65303 - SONDA DE SILICONE 3 VIAS PARA GASTROSTOMIA Nº 24			12.0000	UNIDADE	R$ 145,2000	R$ 1.742,40
22		65695 - SONDA DE GASTROSTOMIA SILIC.NT20 3 VIAS COM CONE EM Y			12.0000	UNIDADE	R$ 145,2000	R$ 1.742,40
23		65692 - SONDA DE GASTROSTOMIA SILIC.NR18 3 VIAS COM CONE EM Y			12.0000	UNIDADE	R$ 145,2000	R$ 1.742,40
24		65696 - SONDA NASOENTERAL NR 12 COM FIO GUIA			250.0000	UNIDADE	R$ 9,6400	R$ 2.410,00
25		53672 - SONDA URETRAL Nº 10			500.0000	UNIDADE	R$ 0,4800	R$ 240,00
26		53688 - TORNEIRINHA 3 VIAS			500.0000	PACOTE	R$ 0,8600	R$ 430,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 43.256,70
TOTAL GERAL:								R$ 43.256,70

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF389366

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021013926

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53438 - AGULHA DESC. 25X7 C/100			100.0000	CAIXA	R$ 10,9200	R$ 1.092,00
2		53437 - AGULHA DESC. 20X5,5 C/100			500.0000	CAIXA	R$ 15,2900	R$ 7.645,00
3		53452 - ALMOTOLIA AMBAR 250ML BICO RETO C/ TAMPA			8.0000	UNIDADE	R$ 49,7200	R$ 397,76
4		53451 - ALMOTOLIA AMBAR 500ML BICO RETO C/ TAMPA			8.0000	UNIDADE	R$ 51,6300	R$ 413,04
5		62153 - ALMOTOLIA TRANSLUCIDA 500ML			8.0000	UNIDADE	R$ 60,1300	R$ 481,04
6		59794 - CANULA DE GUEDEL Nº 02			3.0000	UNIDADE	R$ 5,9300	R$ 17,79
7		59795 - CANULA DE GUEDEL Nº 04			3.0000	UNIDADE	R$ 2,9300	R$ 8,79
8		58638 - CANULA, PVC, GUEDEL, ESTERIL EMBALAGE INDIVIDUAL Nº 03			3.0000	PACOTE	R$ 2,9300	R$ 8,79
9		59796 - CANULA DE GUEDEL Nº 05			3.0000	UNIDADE	R$ 2,9300	R$ 8,79
10		53499 - CUBA REDONDA 8X4CM			5.0000	UNIDADE	R$ 14,4800	R$ 72,40
11		53655 - SONDA DE FOLEY N. 20 2 VIAS			60.0000	UNIDADE	R$ 4,2600	R$ 255,60
12		64104 - SONDA FOLEY Nº18 3 VIAS			1.0000	UNIDADE	R$ 49,1000	R$ 49,10
13		53636 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 2,5 SEM BALÃO			3.0000	UNIDADE	R$ 3,0000	R$ 9,00
14		53638 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,5 SEM BALÃO			3.0000	UNIDADE	R$ 4,0000	R$ 12,00
15		53639 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,0 SEM BALÃO			3.0000	UNIDADE	R$ 4,2900	R$ 12,87
16		53645 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 C/ BALÃO			3.0000	UNIDADE	R$ 61,5000	R$ 184,50
17		53648 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5 C/ BALÃO			15.0000	UNIDADE	R$ 60,7200	R$ 910,80
18		53665 - SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA			2.0000	UNIDADE	R$ 10,1400	R$ 20,28
19		53667 - SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA			6.0000	UNIDADE	R$ 7,0100	R$ 42,06
20		53673 - SONDA URETRAL Nº 12			50.0000	UNIDADE	R$ 6,0400	R$ 302,00
21		53691 - TUBO SILICONE N. 204 PACOTE C/ 15METROS			10.0000	UNIDADE	R$ 146,6400	R$ 1.466,40
22		53548 - KIT ESPECULO VAGINAL P (ESPECULO + ESCOVINHA GINECOLÓGICA+ESPATULA)			330.0000	UNIDADE	R$ 2,5700	R$ 848,10
23		53549 - KIT ESPECULO VAGINAL M (ESPECULO + ESCOVINHA GINECOLÓGICA+ESPATULA)			500.0000	UNIDADE	R$ 2,7700	R$ 1.385,00
24		53550 - KIT ESPECULO VAGINAL G (ESPECULO + ESCOVINHA GINECOLÓGICA+ESPATULA)			110.0000	UNIDADE	R$ 2,9400	R$ 323,40
25		53674 - SONDA URETRAL Nº 14			5.0000	UNIDADE	R$ 6,5900	R$ 32,95
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 15.999,46
TOTAL GERAL:								R$ 15.999,46

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E095CDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021014441

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MEDLIN N HOSPITALAR LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.492.871/0001-23 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		62167 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 20CM 14/18G E ACESSORIOS (ADULTO)			200.0000	UNIDADE	R$ 85,0000	R$ 17.000,00
2		56438 - COLCHÃO CAIXA DE OVO			70.0000	UNIDADE	R$ 120,0000	R$ 8.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 25.400,00
TOTAL GERAL:								R$ 25.400,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 20/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E279ABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021014768

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A PACIENTE IOLANDA ROCHA MORAES CONFORME MANDATO JUDICIAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68018 - NILOTINIBE 200 MG			1.0000	CAIXA	R$ 10.076,6400	R$ 10.076,64
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 10.076,64
TOTAL GERAL:								R$ 10.076,64

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F0A8D26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021009175

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS VENLAFAXINA 150MG PARA PACIENTE DO ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		64345 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG			720.0000	UNIDADE	R$ 1,4800	R$ 1.065,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.065,60
TOTAL GERAL:								R$ 1.065,60

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5BE60D00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021008971

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (PAPEL PARA ECG) PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA -ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		9029 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA			10.0000	UNIDADE	R$ 45,0000	R$ 450,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 450,00
TOTAL GERAL:								R$ 450,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A165F83A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021013739

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE CONSUMIVEIS PARA MONITORIZAÇÃO DE PAI/PAM NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HSOPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.526.822/0001-92 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67956 - BOLSA PRESSORICA 500ML			13.0000	UNIDADE	R$ 400,0000	R$ 5.200,00

TOTAL DO FORNECEDOR:	R$ 5.200,00
TOTAL GERAL:	R$ 5.200,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AA54C4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021014775

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE FILMES PARA RAIO X PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

UNIVEN HEALTHCARE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.420.486/0001-91 estabelecida na RUA DO ALBATROZ, 305 - SALA 01 Bairro CIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68019 - FILME 20X25 DI-HL COM 150 PELICULAS			6.0000	UNIDADE	R$ 315,0000	R$ 1.890,00
2		68020 - FILME 26X36 DI-HL COM 150 PELICULAS			7.0000	UNIDADE	R$ 589,6800	R$ 4.127,76
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.017,76
TOTAL GERAL:								R$ 6.017,76

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB8852E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021014851

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

FARMACIA SANTA LAURA VICUNA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.774.877/0001-30 estabelecida na null Bairro MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		64367 - FRALDAS GERIATRICAS TAM JUVENIL C/11 UNIDADES			16.0000	PACOTE	R$ 16,0000	R$ 256,00
2		61457 - FRALDA DESC. INFANTIL TAM XG			17.0000	UNIDADE	R$ 17,0000	R$ 289,00
3		66750 - FRALDA INFANTIL DESC. TAMANHO "XXG"			22.0000	UNIDADE	R$ 25,0000	R$ 550,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.095,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.095,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4418E11A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2021, AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº. 001/2021.

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2021, AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº. 001/2021.

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Portelândia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua 14, esquina com a Avenida 03, s/n., Setor Sul, Código de Endereço Postal sob o n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, por meio do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Silvio de Jesus Batista, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **DIVULGAÇÃO** do **Edital Complementar n.º 001/2021**, ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2021, que abril prazo para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, objetiva a contratação de prestação de serviços profissionais na área de saúde, tendo este Edital Complementar n.º 001 a seguinte finalidade.

Altera o Anexo II do Edital de Chamamento Público n.º 001/2021, que trata dos valores de honorários consultas/procedimentos, na forma do Anexo I a este Edital Complementar n.º 001.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO I:

TABELA DE VALORES PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

TABELA DE VALORES PARA FINS DE CREDENCIAMENTO				
SERVIÇOS /PROCEDIMENTOS	**CARGA HORÁRIA / TABELA DE VALORES**	**REMUNERAÇÃO MENSAL MÁXIMA**	**C/H (PLANTÃO)**	**VALOR PLANTÃO MÁXIMO**
MÉDICO CLÍNICO GERAL – ATENÇÃO BÁSICA	30 Horas Semanais	R$ 20.000,00		
MÉDICO PEDIATRA GERAL – ATENÇÃO BÁSICA	20 Horas Semanais	R$ 10.000,00		
MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO)			12 Horas	R$ 1.100,00 (Não podendo exceder a R$ 35.000,00 mensal)
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO)			12 Horas	R$ 1.100,00 (Não podendo exceder a R$ 35.000,00 mensal)
MÉDICO PEDIATRA – HOSPITAL (PLANTÃO)			12 Horas	R$ 1.100,00 (Não podendo exceder a R$ 35.000,00 mensal)
MÉDICO ANESTESISTA – HOSPITAL	Tabela AMB	R$ 1.000,00 por procedimento (Não podendo exceder a R$ 25.000,00 mensal)		
MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs	5 Horas Semanais	R$ 800,00		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 Horas Semanais	R$ 1.860,00		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24 Horas Semanais	R$ 1.860,00		
AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA	40 Horas Semanais	R$ 1.450,00		
FARMACÊUTICO	40 Horas Semanais	R$ 3.000,00		
ENFERMEIRO	40 Horas Semanais	R$ 3.350,00		
ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA	40 Horas Semanais	R$ 3.850,00		
FISIOTERAPEUTA	40 Horas Semanais	R$ 3.000,00		
FISIOTERAPEUTA	30 Horas Semanais	R$ 2.250,00		
ODONTÓLOGO	40 Horas Semanais	R$ 3.350,00		
PSICÓLOGO	40 Horas Semanais	R$ 3.000,00		
FONOAUDIÓLOGO	40 Horas Semanais	R$ 3.000,00		
NUTRICIONISTA	40 Horas Semanais	R$ 3.060,00		
SERVIÇOS LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE (Análises Clínicas e resultados diários)	Tabela aprovada pelo CMS	R$ 22.000,00		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 Horas Semanais	R$ 1.450,00		
SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Tabela aprovada pelo CMS	R$ 20.000,00		
SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAIS E/OU APOIO DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO.	Tabela aprovada pelo CMS	R$ 20.000,00		

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2979070D